



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** de autoria do Vereador Fabrício Lubrechet, **que altera a Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga)**, para regulamentar a realização de fogueiras em festas tradicionais, eventos culturais religiosos e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto de segurança pública e mobilidade urbana.

Salas das Comissões,

Fabrício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0D0311RGURK43B85>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D03-11RG-URK4-3B85